



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA COMPOR O
CORPO DE PROFESSORES DO MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO

AVISO Nº 02, de 31 de janeiro de 2019.

A Diretora do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento, no uso de sua competência e de acordo com o Regulamento do Cefor, aprovado pelo Ato da Mesa nº 41/2000, torna público o resultado definitivo da 1ª Etapa - Prova de Títulos e o resultado provisório da 2ª Etapa – Proposta de Disciplina do processo seletivo para credenciamento de docentes para compor o quadro do Mestrado Profissional em Poder Legislativo na condição de professor colaborador.

1. Resultado definitivo da 1ª Etapa, em ordem decrescente de pontuação:

Nome	Linha de Pesquisa	Publicação com Qualis B1 ou superior	Resultado Provisório da 1ª Etapa
Cláudia Regina Fonseca Lemos	Política Institucional do Poder Legislativo	Sim	38,00
Thiago Gomes Eirão	Gestão Pública no Poder Legislativo	Sim	32,50
Renon Pessoa Fonseca	Processos Políticos do Poder Legislativo	Sim	22,50

2. Resultado provisório da 2ª Etapa, em ordem decrescente de pontuação:

Nome	Linha de Pesquisa	Resultado Provisório da 2ª Etapa
Cláudia Regina Fonseca Lemos	Política Institucional do Poder Legislativo	16,0
Thiago Gomes Eirão	Gestão Pública no Poder Legislativo	13,0
Renon Pessoa Fonseca	Processos Políticos do Poder Legislativo	13,0

3. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório da 2ª Etapa disporá dos dias 06 e 07/02/2019, para enviar mensagem eletrônica (e-mail), contendo formulário de recurso anexado, para o endereço eletrônico nusi.cefor@camara.leg.br.

3.1 O formulário de recurso está disponível no endereço eletrônico <https://camaranet.camara.leg.br/web/desenvolvimento-pessoas/formularios4>

3.2 No campo "Assunto" do e-mail, deverá constar o seguinte título: "Processo Seletivo Credenciamento Docentes - Recurso".

3.3 O candidato deverá enviar o e-mail com as seguintes opções habilitadas: "solicitar confirmação de entrega para esta mensagem" e "solicitar confirmação de leitura para esta

mensagem".

3.4 Os recursos devem ser redigidos utilizando fonte Arial, tamanho 12, na cor preta e devem apresentar o item contra o qual o candidato deseja recorrer.

3.5 Serão liminarmente indeferidos os recursos intempestivos, os redigidos em termos inadequados, sem indicação explícita da finalidade e do seu objeto.

3.6 O Cefor não se responsabilizará por recurso não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.7 Para subsidiar o recurso, as planilhas de correção estarão disponíveis para consulta nos dias 05 e 06/02/2019, das 10h às 12h e das 14h30 às 17h, no Cefor, Via N3, Projeção L, Setor de Garagens Ministeriais Norte, Complexo Avançado – Sala 35.

3.7.1 Em nenhuma hipótese, as planilhas de correção serão disponibilizadas em horário diferente do especificado no subitem 3.7.

Juliana Werneck de Souza

Diretora